



Eixo: Trabalho, questão social e Serviço Social.
Sub-eixo: Trabalho e expressões da questão social.

COMPETÊNCIAS TEÓRICAS E METODOLÓGICAS DO ASSISTENTE SOCIAL NO PROBLEMA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

CARLA CARVALHO¹
MARIA EMÍLIA FERREIRA²
JORGE FERREIRA³

Resumo: O presente estudo, a decorrer desde Janeiro de 2018, pretende sistematizar conhecimento do Serviço Social no campo de intervenção na Violência Doméstica, analisando e relacionando-a com as dimensões: teórica-metodológica, ético-política, técnico-operativa. Esta investigação tem como objetivo produzir conhecimento sobre a prática profissional do assistente social na Violência Doméstica, contribuindo para uma melhor compreensão deste problema, possibilitando um fazer profissional informado e sustentado em referências teóricas do Serviço Social. A pesquisa é qualitativa, orientada pelo método Delphi, numa corrente teórica fenomenológica, aplicado aos Assistentes Sociais, que intervêm no território Português, na área da Violência Doméstica.

Palavras- Chave: Serviço Social; Trabalho Profissional; Violência Doméstica; Competências teórico-política e técnico-operativa

Abstract: The present study, which has been going on since January 2018, aims to systematize knowledge of Social Work in the field of intervention in Domestic Violence, analyzing and relating it to the theoretical-methodological, ethical-political, technical-operative dimensions. This research aims at producing knowledge about the professional practice of the social worker in Domestic Violence, contributing to a better understanding of this problem, enabling a professional to be informed and sustained in theoretical references of Social Work. The research is qualitative, guided by the Delphi method, in a theoretical phenomenological current, applied to the Social Assistants, who intervene in the Portuguese territory, in the area of Domestic Violence.

Keywords: Social Work; Professional Work; Domestic Violence; Theoretical-Political and Technical-Operational Skills

Há um tempo em que é preciso abandonar as roupas usadas, que já tem a forma do nosso corpo, e esquecer os nossos caminhos, que nos levam sempre aos mesmos lugares. É o tempo da travessia: e, se não ousarmos fazê-la, teremos ficado, para sempre, à margem de nós mesmos.
(Fernando Pessoa)

1. INTRODUÇÃO

¹ Professor com formação em Serviço Social. Universidade Lusófona do Porto. E-mail: <carla.carvalho@ulp.pt>

² Professor com formação em Serviço Social. Universidade Lusófona do Porto.

³ Professor com formação em Serviço Social. Instituto Universitário de Lisboa

A motivação subjacente à presente investigação prende-se fundamentalmente com três ordens de razão: o interesse científico e a atualidade do tema; o percurso profissional da investigadora na área do atendimento e encaminhamento de vítimas de Violência Doméstica (VD) e a conceção de planos municipais de intervenção nesta área; e por último a intenção de contribuir para o conhecimento da prática profissional dos assistentes sociais, na área em questão.

Assim, diante do diverso e complexo quotidiano do trabalho profissional do assistente social a investigadora optou pelo desafio de compreender o exercício profissional do assistente social as intencionalidades e processo de intervenção na problemática da violência doméstica

Neste sentido os propósitos desta investigação são:

- Analisar a prática profissional do assistente social no atendimento e acompanhamento das vítimas de VD;
- Reconhecer e sistematizar o “fazer” e o “como fazer” do assistente social no âmbito destes processos, em Portugal.

Diante deste desafio da investigação várias questões emergem e se fazem presentes, nesta investigação:

- Que ações o assistente social vem desenvolvendo no atendimento de situações de Violência Doméstica?
- Que referenciais teóricos fundamentam as suas práticas?
- Que aspetos ético-políticos se manifestam nas suas práticas?
- Quais os procedimentos técnico-operativos?

São vários os autores que definem de diferentes formas o conceito de prática profissional do assistente social, dos quais destacamos aqueles cuja perspectiva que julgamos serem importantes para a nossa investigação.

De acordo com Andrade (2001, pág. 225), o agir do assistente social é orientado por um conhecimento científico, pelas determinações institucionais e pela realidade social dos utentes, possuindo “as propriedades das contingências e da pertinência”. A autora compreende as organizações institucionais como espaços contraditórios onde se apresentam o conflito de interesses, o controle, o constrangimento, mas também as possibilidades de ação.

Neste âmbito lamamoto (1998, pág 20) refere que,

“Um dos maiores desafios que o assistente social vive no presente é desenvolver a sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efectivar direitos, a partir de demandas emergentes no quotidiano. Enfim, ser um profissional propositivo e não só executivo”.

O que faz com que o assistente social tenha a necessidade de se qualificar, para melhor entender e intervir junto do problema social, pois o exercício profissional do assistente social junto de pessoas vítimas de violência tem as suas especificidades, pretendendo-se nesta investigação clarificar, verificar e dar sentido às mesmas.

lamamoto (2002) diz-nos ser possível identificar três dimensões nos processos de trabalho dos assistentes sociais: as questões teórico-metodológicas (o conhecimento, para ajudar na interpretação do real), o instrumental técnico-operativo (materialização do projeto ético-político no campo operativo da profissão) e as questões ético-políticas no sentido de: quais os compromissos dos profissionais, com quem são esses compromissos,

quais os seus posicionamentos diante da realidade da população que levam à realização do trabalho social.

O Serviço Social tem como objeto de trabalho, as expressões da Questão Social e como tal pode intervir em diversas áreas, sendo uma delas aquela que temos como objeto da nossa investigação, a Violência Doméstica.

Esta tem sido apontada, em Portugal, como uma violação dos Direitos Humanos e como um problema de Saúde Pública. A Violência traz consequências gravíssimas para as “vítimas, ou seja, ela é uma das principais causas traumáticas e de doenças do foro psíquico, tais como, a angústia, a depressão, e outras. Como tal, a interlocução do Serviço Social com esta questão é necessária, uma vez que a Violência Doméstica é um fenómeno social, que se encontra na agenda política desde os anos 1980, que, exigindo um conjunto de estratégias políticas, deve, em consequência ser alvo também de intervenção Social.

Esta constitui a temática que vai ser trabalhada e descrita ao longo desta investigação, não só ao nível de conceitos e ao nível legislativo e jurídico, mas e mais concretamente ao nível do trabalho profissional do assistente social nas questões da Violência Doméstica, tendo em linha de conta a seguinte hipótese teórica:

- O assistente social tem intervenção no âmbito da Violência Doméstica, nas dimensões sociais e culturais.

Para fazermos a análise dos pressupostos teóricos e metodológicos e de como os mesmos estão a orientar a prática profissional parece-nos importante ao longo da investigação perceber o papel da sociedade civil e do próprio estado relativamente às questões da VD. A história da profissão, em Portugal, mostra-nos que o Serviço Social caminhou em paralelo com as lutas feministas, numa postura crítica e dinâmica. Ainda hoje, esta é uma questão restrita e de difícil atuação, onde os espaços de intervenção são de difícil acesso e por vezes com uma grande carga sentimental e cultural. É um trabalho que deve ser multidisciplinar onde se cruzam e interagem saberes e especialidades específicas, e como tal deve ter funções muito bem definidos.

Como afirmam Almeida e Pinto (2005, pág. 62) “o primeiro momento é o da interrogação, do questionamento a certas dimensões da realidade. A forma e os protocolos da pergunta de partida hão-de condicionar as respostas (...) ou seja, as evidências empíricas a que a investigação conduz são por elas antecipados”.

Deste modo, a Pergunta de Partida que origina a realização deste estudo e à qual se pretende obter resposta é:

Na abordagem profissional do/a AS na problemática da VD qual o impacto das dimensões de intervenção? Que papel desempenha cada uma delas? Como se articulam e interagem?

Esta investigação terá os seguintes objetivos gerais:

- Produzir conhecimento na área do agir profissional do Serviço Social, no problema da violência doméstica;

- Sistematizar e analisar os referenciais teóricos-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos, da intervenção do assistente social no problema da violência doméstica.

Como objetivos específicos definimos os seguintes:

- Analisar o conceito de violência doméstica a partir do trabalho do assistente social;

- Identificar e categorizar a intervenção do assistente social, circunscrita ao serviço de atendimento de vítimas de violência doméstica.
- Sistematizar ferramentas teóricas metodológicas no domínio do Serviço Social para a prevenção e intervenção no problema da violência doméstica;
- Interpretar as percepções do assistente social sobre o problema da violência doméstica;
- Analisar os processos de intervenção do assistente social nas situações de violência doméstica à luz da legislação e das políticas em vigor;
- Identificar os referenciais teóricos - metodológico, ético - política e técnico-operativo;
- Elaborar uma proposta metodológica para a intervenção do assistente social na violência doméstica.

Tendo por base a bibliografia consultada, consideramos as seguintes questões de investigação:

- 1- O Serviço Social através da investigação produz instrumentos/ferramentas técnicas operativas que dão suporte ao exercício do assistente social;
- 2- O assistente social fundamenta a sua intervenção nas situações de violência doméstica em referências teóricas e ético-deontológicas.
- 3- A intervenção do assistente social no problema da violência doméstica é condicionada pelo contexto institucional e jurídico-normativo
- 4- O assistente social desenvolve uma intervenção profissional junto de pessoas vítimas de violência doméstica de forma imparcial e objetivada no problema.

2. AS COMPETÊNCIAS TEÓRICAS E METODOLÓGICAS DO ASSISTENTE SOCIAL E A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A prática profissional do assistente social é um assunto recorrente na investigação em Serviço Social. No entanto existe ainda alguma escassez, em Portugal de estudos na área da VD, tomando como referência a produção científica de doutoramentos e mestrados em Serviço Social.

Tratar o tema da VD é algo complexo, uma vez que esta resulta da inter-relação de fatores de âmbito individual, mas, principalmente, de ordem social, cultural e económica.

Esta perspetiva aparece em alguns autores como Duarte e Costa (2000, p. 12) ao referirem que a Violência Doméstica tem que ser analisada tendo em conta o contexto Social, económico, político e religioso, onde os seus intervenientes se inserem.

Segundo a opinião de Machado e Gonçalves (2003), a VD engloba todo o tipo de ação, atitude ou omissão que sirva para impor flagelos físicos, sexuais, mentais ou financeiros, de modo manifesto ou não (por meio de ameaças, enganos, coação ou qualquer outro meio) a alguém que viva no mesmo agregado doméstico privado ou que, não habitando no mesmo agregado doméstico privado que o agente da violência, seja ascendente, descendente, colateral, cônjuge ou companheiro marital ou ex-cônjuge ou ex-companheiro marital.

A este propósito, Alarcão (2002) refere que a compreensão da VD passa por termos em conta questões como a dependência relacional ou interpessoal. Quando se analisa a história familiar de pessoas que vivem situações de violência, há normalmente episódios repetitivos, que nos fazem pensar num processo de reprodução. Coloca-se como hipótese que o indivíduo, sentindo-se vítima da sociedade em geral e com baixa autoestima, vai procurar exercer o seu poder sobre os mais fracos.

Manita, Ribeiro e Peixoto (2009, pág. 11) definem Violência Doméstica como sendo:

“um comportamento violento continuado ou um padrão de controlo coercivo exercido, direta ou indiretamente, sobre qualquer pessoa que habite no mesmo agregado familiar (ex., cônjuge, companheira/o, filha/o, pai, mãe, avó, avô), ou que mesmo não coabitando, seja companheira/o, ex-companheira/o ou familiar. Este padrão de comportamento violento continuado resulta, a curto ou a médio prazo, em danos físicos, sexuais, emocionais, psicológicos, imposição de isolamento Social ou privação económica da vítima, visa dominá-la, fazê-la sentir-se subordinada, incompetente, sem valor ou fazê-la viver num clima de medo permanente”.

No entender da APAV (2012) este conceito pode ser ainda definido como sendo:

“qualquer conduta ou omissão de natureza criminal, reiterada e/ou intensa ou não, que inflija sofrimentos físicos, sexuais, psicológicos ou económicos, de modo directo ou indirecto, a qualquer pessoa que resida habitualmente no mesmo espaço doméstico ou que, não residindo, seja cônjuge ou ex-cônjuge, companheiro/a, namorado/a ou ex-namorado/a, progenitor de descendente, por consanguinidade, adopção ou afinidade”.

O Serviço Social na sua dimensão interventiva age na VD quer em espaços e instituições direccionadas, mas igualmente noutras situações onde a VD não assume a centralidade da intervenção.

O Serviço Social poderá desempenhar um papel quer para a implementação de estratégias visando acautelar de imediato ocorrências de novas situações como assegurar projetos de vida que garantam a integridade física e psicológica das vítimas.

Em função disto, o Serviço Social poderá privilegiar uma intervenção social e política, contemplando a complexidade e a totalidade do problema.

3- A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A Violência Doméstica é um problema social e criminal que afeta milhares de pessoas em todo o mundo e como tal não é exceção Portugal. Esse tipo de violência privada e do foro íntimo transformou-se em objeto de medidas de política social e de investigações científicas, já no final do século XX.

A violência doméstica tem como principal característica, ocorrer no seio familiar, de diferentes formas. Pois, este espaço de intimidade e privacidade, de afeto e de solidariedade na família, pode ser também um espaço privilegiado de opressão, de angústia, de obrigação, de egoísmo, assumindo-

se assim como um espaço de violência. A família constitui-se como um lugar culturalmente propício para que as relações violentas sejam uma rotina.

Este lugar onde tudo se partilha e experiencia é um lugar e um espaço de bem-estar, onde a coação física ou psicológica não deveria ter lugar (Dias, 2004, pág. 47). Esta constatação indica-nos que a família ideal em algum momento, poderá ser a família que maltrata e até que mata.

A violência doméstica para existir, independentemente do tipo de violência necessita de um (a) agressor (a), de uma vítima e de ainda do exercício do poder, através da força física e emocional.

Os dados da Violência Doméstica em Portugal, segundo o RASI (Relatório Anual de Segurança Interna) o qual contém a análise de todas as ocorrências participadas às Forças de Segurança da PSP e da GNR durante o ano de 2017, indicam que foram registadas 32 291 denúncias às Forças de Segurança. Verifica-se que 25498 (79%) das vítimas são do sexo feminino e 84,3% dos denunciados/as são do sexo masculino. Quanto ao grau de parentesco/relação entre as vítimas e os denunciados (as) verificamos que 53,3% dos casos a vítima é conjugue ou companheiro (a), 17,2 são ex-cônjuges/ companheiros (as), 15,1% filhos ou enteados, 5,2% pais/mães/madrastas/padrastos e os restantes 9,3% têm outro tipo de relação.

Investigadores, especialistas e profissionais creem que a violência é um fenómeno socialmente aprendido, logo estes comportamentos podem ser reeducados. Para isso é fundamental que estes agressores tenham a intenção efetiva de (re)aprender comportamentos não violentos.

Sendo o assistente social um profissional que para além de responder às necessidades expressas da população, deve também fazer uma análise da realidade social e intervir para melhorar as condições de vida da população em geral diminuindo assim as diferenças sociais, trabalhando em prol da reparação da vítima e da reeducação do agressor.

Como já foi explanado, a violência manifesta-se de forma reiterada e com intensidade, através de maus tratos físicos, sexuais, mentais ou económicos, de modo direto ou indireto a qualquer pessoa que habite no mesmo agregado doméstico privado (pessoas – crianças, jovens, mulheres adultas, homens adultos ou idosos – a viver em alojamento comum) ou que, não habitando no mesmo agregado doméstico privado que o agente da Violência, seja cônjuge ou companheiro marital ou ex-cônjuge ou ex-companheiro marital”. (Machado & Gonçalves, 2003, pág. 20).

Apesar de toda a atenção legislativa nesta matéria (ponto seguinte) o espaço onde maioritariamente se realiza o crime de Violência Doméstica, deve ser desafiado para deixar de ser, de privacidade obscura onde os direitos de cidadania não entram.

3.1. Enquadramento legislativo da Violência Doméstica

Em Portugal, o crime de violência doméstica encontrava-se tipificado no Código Penal (C.P.), no artigo 152º, Lei nº59/2007, de 4 de Setembro, cuja epígrafe é “Violência Doméstica” e trata praticamente, todas as situações que envolvem, ou podem envolver, maus-tratos entre cônjuge ou ex-cônjuge, pessoas em situações análoga à dos cônjuges, de outro sexo ou do mesmo sexo, pessoa particularmente indefesa, em razão da idade, deficiência, doença, gravidez ou dependência económica, serão punidos com pena de prisão.

O artigo prevê ainda que um facto seja qualificado como crime de violência doméstica, sempre que exista um ato isolado, ou seja, mesmo que não haja reiteração de comportamentos.

No que concerne à moldura penal aplicável ao crime de violência doméstica, de acordo com o artigo 152º, número 1 do C.P., o agressor é punido de 1 a 5 anos de prisão, se não estiver em causa nenhum fator de agravamento previsto pelo nº 2 e 3 do mesmo artigo.

Importa ainda referir que em relação à violência doméstica são ainda configuráveis outros tipos de crime, nomeadamente homicídio qualificado (art. 132º, nº 1 alínea a) e b) do C.P.), ofensas à integridade física qualificada (art. 145º C.P.), ameaças (artº 153º C.P.), coação (art. 154º nº 4), sequestro (art. 158º), violação (art. 164º), crimes de sexuais contra menores (art. 171º e 176º C.P.).

As alterações ao C.P. previstas na Lei nº59/2007, de 4 de Setembro fez com que surgissem novas alterações, mas, desta vez, no Código de Processo Penal. Admitiu-se que o processo fosse suspenso, até à arquivação, com a condição de o arguido, no prazo da suspensão, cumprir certas regras de conduta ou injunções que, muitas vezes, iam no sentido de o reintegrar, até a pedido da vítima. O paradoxo é evidente, mas justifica-se por razões familiares – evitar a desagregação familiar ou até económicas – evitar que o cônjuge venha a ser punido com pena de prisão e falte à família com o seu único sustento.

Até 2001, este crime tinha natureza semi-público, ou seja, carecia de queixa por parte da vítima, para que o Ministério Público pudesse prosseguir criminalmente. No entanto, por razões diversas, entre as quais as sociais, pessoais, familiares, e, sobretudo, culturais, muitas vezes, tais condutas ficavam caladas no silêncio das quatro paredes da casa. A partir de 2001, este artigo foi alterado, passando a ter a redação que supra indicámos, de tal modo que já não é necessária a queixa da vítima para que haja processo criminal, ou seja, o crime passou a ter natureza pública e, como tal, possibilitando a qualquer pessoa, inclusive a vítima de apresentar queixa/denúncia junto das autoridades competentes.

Para além dos dispositivos legislativos, o Governo Português tem vindo, ao longo dos anos, a assumir o combate à violência doméstica através da implementação de políticas com o objetivo de proteger as vítimas, condenar os agressores, conhecer e prevenir o fenómeno, qualificar profissionais e dotar o país de estruturas de apoio e atendimento, definidas nos seguintes Plano Nacional Contra Violência Doméstica (P.N.C.V.D.):

- I P.N.C.V.D. - 1999-2002 (RCM nº55/1999, de 15 de Junho);
- II P.N.C.V.D. - 2003-2006 (RCM nº88/2003, de 7 de Julho);
- III P.N.C.V.D. - 2007-2010 (RCM nº83/2007, de 22 de Junho);
- IV P.N.C.V.D. - 2011-2013 (RCM nº100/2010, de 17 de Dezembro);
- V P.N.C.V.D. e de Género –2014-2017 (CM nº 102/2013, de 31 de Dezembro)- em vigência.

Estes planos têm vindo a ser desenvolvidos de acordo com diretrizes europeias e monitorizados por estruturas criadas para o efeito. O V P.N.C.V.D.G. assenta precisamente nos pressupostos da Convenção de Istambul, alargando o seu âmbito de aplicação, até aqui circunscrito à violência doméstica, a outros tipos de violência de género.

O V.P.N.C.V.D.G. procura, assim, delinear estratégias no sentido da proteção das vítimas, da intervenção junto de agressores (as), do aprofundamento do conhecimento dos fenómenos associados, da prevenção dos mesmos, da qualificação dos (as) profissionais envolvidos (as) e do reforço da rede de estruturas de apoio e de atendimento às vítimas existente no país.

Para a prossecução destes objetivos são ainda convocados os órgãos da administração local, as organizações da sociedade civil e as próprias empresas para que, numa união de esforços, se caminhe no sentido da erradicação da violência doméstica e de todo o tipo de Violência de género no país.

4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Conforme já anunciado anteriormente, nesta investigação pretendemos ter como objeto de estudo, a intervenção do assistente social no problema da Violência Doméstica, em serviços de atendimento, na zona norte do Portugal. Serão considerados todos os assistentes sociais que trabalharem em estruturas da administração pública, unidades de saúde familiar e em equipas locais de atendimento de apoio à vítima de Violência Doméstica.

Do universo será considerada uma amostra de conveniência ou accidental (Fortin, 2000), uma amostra que é escolhida pelo investigador. Neste caso irão ser selecionados assistentes sociais a que facilmente tenhamos acesso e que se voluntariam em colaborar na investigação.

Ao nível metodológico é nossa intenção usar uma metodologia predominantemente qualitativa, com recurso a métodos mistos. Num primeiro momento, com recurso ao método Delphi. Este é um método de tomada de decisão em grupo que se caracteriza pelo facto de cada especialista apresentar as suas ideias mas sem nunca se reunirem fisicamente. Cada elemento é assim isolado da influência dos restantes.

O Método Delphi baseia-se num processo estruturado para a recolha e síntese de conhecimentos de um grupo de especialistas por meio de uma série de questionários, acompanhados de um feedback organizado de opiniões (Adler & Ziglio, 1996). Os questionários são apresentados sob a forma de um procedimento de consulta anónima e iterativa por meio de inquéritos.

O método de Delphi resume-se nas seguintes etapas:

Quadro 1: Método Resumo Delphi

Etapa 0	Identificação do problema e identificação do grupo de especialistas
Etapa 1	Questionário (1) sobre a problemática em investigação
Etapa 2	Elaboração de um questionário (2) com as seguintes ações: hierarquização das questões colocadas anteriormente; ponderação das respostas anteriores;
Etapa 3	Análise das respostas e respetivas ponderações e constituição de subgrupos. Resposta a novo questionário
Etapa 4	Análise dos resultados parciais

Etapa 5	Comunicação dos resultados
----------------	----------------------------

Fonte: Elaboração Própria

Depois de um levantamento exaustivo, junto das entidades competentes de todos os Serviços de atendimento e acompanhamento de situações de violência doméstica, será solicitado ao assistente social o preenchimento de um inquérito por questionário.

Recorrer-se à realização de inquéritos *online*.

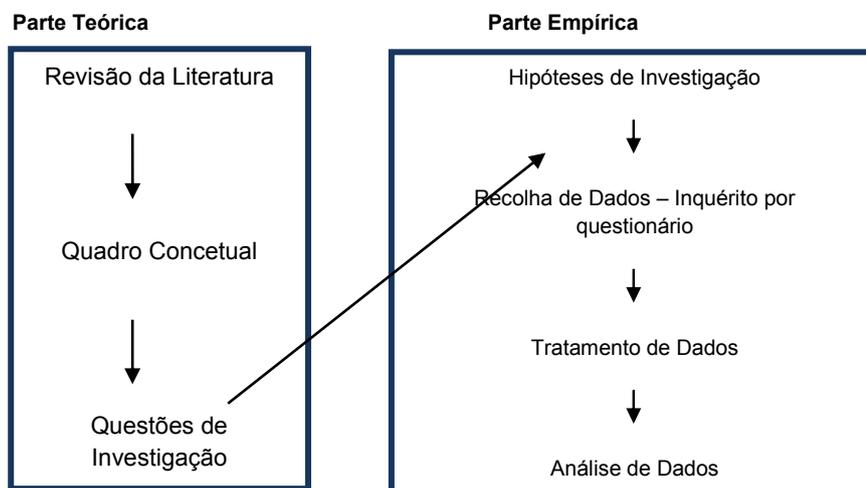
Evans e Mathur (2005) realizaram uma análise sobre a utilização de questionários *online* e indicam que este tipo de inquéritos se adequa, por exemplo, a situações em que se procura uma ampla cobertura geográfica e se deseja uma grande amostra. Existem várias vantagens e desvantagens na realização de inquéritos por questionário *online*. As vantagens incluem o acesso a indivíduos que se encontram em locais afastados / longínquos, a possibilidade de aceder a participantes que são difíceis de contactar e a conveniência de ter uma recolha de dados automatizada, reduzindo o esforço e o tempo dispensado por parte do investigador. As desvantagens incluem a incerteza sobre a validade dos dados e questões de amostragem e as preocupações relacionadas com o desenho, implementação e avaliação de um questionário *online* (Idem), existindo a possibilidade de estas pessoas poderem não ser representativas das visões dos grupos de pessoas a quem se destina a pesquisa (Dawson, 2009).

Pretende-se utilizar a ferramenta *GoogleDocs* (formulários) para o inquérito *online*. A escolha desta ferramenta passa por diversas razões, nomeadamente: a) facilidade de acompanhamento diário dos resultados; b) a possibilidade de manter todos os dados *online* e de fazer exportação para o programa SPSS; c) facilidade de acesso e de funcionalidade por parte dos inquiridos; d) boa rapidez e flexibilidade no sistema no registo de dados; d) gratuidade do sistema.

4.1. Operacionalização da Investigação

A investigação seguirá o seguinte esquema:

Quadro 2: Operacionalização da Investigação



A revisão da literatura é a tarefa inicial para os pesquisadores permitindo explorar, conhecer e compreender em profundidade o tema das Competências teóricas e metodológicas do assistente social no problema da Violência Doméstica.

Cardoso *et al.* (2010) identifica quatro passos na revisão da literatura: recolher, operacionalizar, tratar e organizar. Esta fase faculto o apuramento das questões de pesquisa e conhecimento sobre qual a pesquisa que trará maiores contributos para a ciência, identificação das estruturas teóricas relevantes e fornece apoio na interpretação dos resultados do estudo.

Relativamente ao *tratamento e à análise dos dados* iremos recorrer à análise estatística que irá ser efetuada com o programa de tratamento estatístico SPSS (*Statistical Package for Social Sciences*), versão 16.0. Os dados referentes à dimensão quantitativa irão ser introduzidos numa base de dados criada neste programa e de seguida proceder-se-á a dois tipos de análise: por um lado, uma análise descritiva, no sentido de caracterizarmos a amostra do nosso estudo e as Competências teóricas e metodológicas do assistente social no problema da Violência Doméstica.

Para o tratamento dos dados, utilizaremos como métodos de análise de dados a estatística descritiva e a análise de conteúdo, conforme os instrumentos de investigação que foram utilizados. Desta forma, os dados recolhidos através dos inquéritos por questionário serão tratados através da estatística descritiva, enquanto que os dados recolhidos através dos inquéritos por entrevista, com questões abertas inseridas na grelha com categorias, serão tratados através da análise de conteúdo. Bardin (1997) valoriza a categorização a partir de um processo classificatório em toda e qualquer atividade científica. Segundo o autor, a categorização tem como principal objetivo fornecer uma representação simplificada dos dados “brutos” e o seu carácter vantajoso, nomeadamente no que respeita à redução da subjetividade, a fim de que não se verifiquem alterações (por excesso ou defeito) no conjunto dos dados.

A análise de conteúdo oferece a possibilidade de tratar de forma metódica informações e testemunhos com um maior grau de profundidade e de complexidade e permite, quando incide sobre um material rico e pertinente, satisfazer as exigências do rigor metodológico e da profundidade inventiva, que nem sempre são facilmente conciliáveis (Quivy & Campenhoudt, 2003). Segundo este autor, a análise de conteúdo tem um campo de aplicação muito vasto e os métodos utilizados obrigam o investigador a manter uma grande distância em relação a interpretações espontâneas, particularmente as suas próprias.

5. CONCLUSÃO

A VD é uma expressão da questão social que afeta milhares de pessoas em todo o mundo e como tal não é exceção, em Portugal. Sendo o assistente social um profissional que para além de responder às necessidades expressas da população, deve também fazer uma análise da realidade social e intervir para melhorar as condições de vida da população em geral.

Diferente da violência que ocorre em âmbito público e com pessoas variadas, a VD ocorre no seio privado, onde a família se constitui como um lugar culturalmente propício para que as relações violentas sejam uma rotina. Este tipo de violência apresenta alguns padrões comportamentais que frequentemente são exteriorizados nos casos de VD. Como já foi explanado a violência se manifesta de forma reiterada e com intensidade, sofrimentos físicos, sexuais, mentais ou económicos, de modo direto ou indireto a qualquer pessoa que habite no mesmo agregado doméstico privado (pessoas – crianças, jovens, mulheres adultas, homens adultos ou idosos – a viver em alojamento comum) ou que, não habitando no mesmo agregado doméstico privado que o agente da violência, seja cônjuge ou companheiro marital ou ex-cônjuge ou ex-companheiro marital”. (Machado & Gonçalves, 2003, pág. 20).

Como apontamento final, este trabalho está a ser a nível pessoal muito enriquecedor pois vem proporcionando um olhar aprofundado sobre uma temática que constitui há muito um investimento no conhecimento e na intervenção social. Por outro lado será igualmente um contributo importante para a profissão de Serviço Social e outros interventores na medida em que constituiu uma sistematização de procedimentos e análise reflexiva sobre as competências teóricas e metodológicas do assistente social no problema da Violência Doméstica.

REFERÊNCIAS

ADLER, M.; ZIGLIO, E. **Gazing into the oracle**. Jessica Kingsley Publishers: Bristol, PA, 1996.

ALARCÃO, M. (des) **Equilíbrios familiares**. Coimbra: Quarteto, 2002.

ALMEIDA, J.; PINTO J. **A Investigação em Ciências Sociais**. Lisboa: Presença, 1992.

ANDRADE, M. Campo de Intervenção do Serviço Social, Autonomias e Heteronomias do Agir. **Intervenção Social**, v. 23, n. 4, p.160-161, 2001.

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA APOIO À VÍTIMA – APAV. **Manual Alcipe**: para o atendimento de mulheres vítimas de violência. Lisboa. APAV, 2010.

BARDIN, L. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70, 1997.

BRANCO, F. A profissão de Assistente social em Portugal. **Locus SOCI@L**, Lisboa, n. 3, p. 61-89, 2009.

_____. Assistentes Sociais e Profissões Sociais em Portugal: Notas sobre um itinerário de pesquisa. **Locus SOCI@L**, Lisboa, p.7-19, 2009.

_____. A investigação em Serviço Social em Portugal: Trajectórias e Perspectivas. **Locus SOCI@L**, n.1, p. 48-63, 2008.

CARDOSO, T., Alarcão, I.; Celorico, J. **Revisão da literatura e sistematização do conhecimento**. Porto: Porto Editora, 2010.

DAWSON, C. (2009). **Introduction to Research Methods**: A practical guide for anyone undertaking a research Project. London: Hachette UK

DIAS, Isabel. **Violência na família**: uma abordagem sociológica. Porto: Edições Afrontamento, 2004.

DE ROBERTIS, C. **Metodologia da Intervenção em Trabalho Social**. Porto: Porto Editora, 2011.

DUARTE, C.; Costa, M. **Violência Familiar**. Porto: Âmbar, 2000.

Dutra, M.; Licursi, P.; Nakamura, E.; Vieira Villela, W. A configuração da rede social das mulheres em situação de violência doméstica. **Ciência Saúde Coletiva**, v.18, n.5, p.1293-1304, 2013.

DU RANQUET, M. **Los modelos en trabajo Social**: intervención con personas y familias. Madrid: Siglo XXI de España, 1996.

EVANS, J.R.; MATHUR, A. **The value of online surveys**: internet research, v.15, n. 2, p. 195-219, 2005.

FERREIRA, V. O inquérito por questionário na construção de dados sociológicos. In. PINTO, José Madureira; SILVA, Augusto Santos. (Orgs.). (2003). **Metodologia das Ciências Sociais**. Porto: Afrontamento, 2003. p.165-196.

FORTIN, F. **O processo de Investigação**: da concepção à realização. Loures: Lusodidacta, 2000.

IAMAMOTO, M.V. **O Serviço Social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 10. São Paulo: Cortez, 1998.

_____. **Renovação e conservadorismo no Serviço Social**: ensaios críticos. São Paulo: Cortez, 2002.

MACHADO, C.; GONÇALVES, R. (Coords.). **Violência e vítimas de crimes**. 2. ed. Coimbra: Quarteto, 2003.

MANITA, Celina; RIBEIRO, Catarina; PEIXOTO, Carlos. **Violência Doméstica**: compreender para intervir – guia de boas práticas para profissionais de saúde. Lisboa: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, 2009.

MARTINELLI, M. O Serviço Social na Transição para o próximo milênio: desafios e perspectivas. **Serviço Social & Sociedade**, v. 19, n. 57, p. 133-148, 1999.

FALEIROS, V. **Saber Profissional Poder Institucional**. São Paulo: Cortez, 1991.

_____. **Estratégias em Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2001.

QUIVY, R.; Campenhoudt, Luc Van. **Manual de investigação em Ciências Sociais**. 3. ed. Lisboa: Gradiva, 2003.

RELATÓRIO anual de segurança interna. Lisboa: Sistema de Segurança Interna - Gabinete do secretário-geral, 2017.

SOUSA, M.; Baptista, C. **Como fazer investigação, dissertações, teses e relatórios**. 4. ed. Lisboa: Pactor, 2011.

SPOSATI, A. Pesquisa e produção de conhecimento no campo do Serviço Social. **Revista Katálisys**, Florianópolis, v.10, p.15-25, 2007.